



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2019.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2019.

Execução Orçamentária:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- d) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP.
- e) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Restos a pagar:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2019, foi na ordem de R\$ 1.638.378,14.

Dívida Ativa:

O valor inscrito na Dívida Ativa em 31/12/2019 foi na Ordem de R\$ 1.378.125,99, referente aos municípios de Caçapava R\$ 35.176,00, Jacareí R\$ 1.095.285,75, Jambeiro R\$ 17.588,00, São José dos Campos R\$ 207.248,00 e Santa Branca R\$ 22.828,24.

Receitas e despesas:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o exercício de 2019 foram de R\$ 19.030.795,29, e as despesas liquidadas somaram R\$ 19.538.073,26, do que resultou um déficit orçamentário de R\$ 507.277,97.

Repasses municipais - inadimplência:

Ao final do segundo semestre de 2019, alguns municípios encontravam-se inadimplentes com relação aos repasses municipais do exercício, conforme se segue:

MUNICÍPIO	TOTAL
Caçapava	R\$ 35.176,00
Jambeiro	R\$ 17.588,00
Jacareí	R\$ 1.095.285,75
São José dos Campos	R\$ 207.248,00
Santa Branca	R\$ 22.828,24
Total:	R\$ 1.378.125,99



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Disponibilidade Financeira em 31/12/2019:

Conta corrente e aplicação	
Conta 137-4 - Administrativo	R\$ 515.599,61
Conta 164-1 - SAMU	R\$ 1.669.200,11
TOTAL:	R\$ 2.184.799,72

Gestão Patrimonial:

Na análise da gestão patrimonial no segundo semestre de 2019 foi feita uma atualização/correção e contabilizada a doação da ambulância no valor de R\$ 169.000,00 (2018), passando o Patrimônio Total do Consórcio de R\$ 24.687,57 (2018), para R\$ 193.687,57 (2019).

Controle das despesas com pessoal e encargos sociais:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2019 foi de 3,21%.

Contratação de pessoal:

Não houve contratação de pessoal no segundo semestre de 2019.

Processos Licitatórios:

Não houve procedimento licitatório no segundo semestre de 2019. Todavia houve a contratação da Imprensa Oficial Do Estado S/A – IMESP, por dispensa, fundamentada no art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratã, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Contratos:

- No mês de janeiro/2019 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada em sistema de informática para obtenção e locação de licença de uso de softwares de gestão pública.
- No mês de fevereiro/2019 foi celebrado o 2º Aditivo ao Contrato de Serviços Técnicos Profissionais 01/2017, contratação de prestação de serviço de hospedagem, criação, controle de contas de e-mail e armazenamento de dados – SITE.
- No mês de setembro/2019 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SPDM, contratação de Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
- No mês de dezembro/2019 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2015, contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria contábil, financeira e contabilidade pública.
- No mês de dezembro/2019 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 001/2016, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 STFC (serviço telefônico fixo computado), por meio de entroncamentos digitais (E1).

Transparência:

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – www.consavap.com.br, encontram-se as informações referentes a Lei de Acesso a Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacarei, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

QUADRO SÍNTESE – CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO - SEGUNDO SEMESTRE 2019

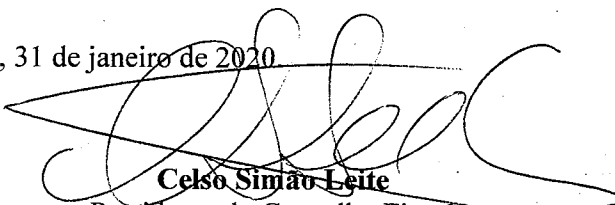
Denominação da Atividade	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 938.979,56	R\$ 13.955,63	Realizado a menor devido ao Secretário Executivo acumular a função de coordenador jurídico e a não contratação de pessoa jurídica conforme previsto.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU		R\$ 19.636.009,80	R\$ 18.824.117,63	Realizado a menor devido a não implantação da base do município de Paraibuna e devido as bases dos municípios de Igaratá e Santa Branca terem sido implantadas em junho e agosto de 2019.
Total		R\$ 0.574.989,36	R\$ 19.538.073,26	


Conclusão:

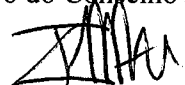
Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do segundo semestre de 2019.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2020


Celso Simão Leite
Presidente do Conselho Fiscal


Daniela de Cássia dos Santos Brito
Membro do Conselho Fiscal


Celso Fortes Palau
Membro do Conselho Fiscal